



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 001/2009 DE 02/01/2009.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº. 692/2006 de 13/04/2006;

Considerando:

- Admissão de servidor para o Cargo de Motorista, para atender Servidor em Licença saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar efeitos da Portaria nº. 065/2008 DE 06/10/2008, que admitiu em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público LENOIR BENEDET, para o Cargo de Motorista, nível 31 do Grupo 3 - SOP, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos, conforme atestado, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº. 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2009.

CLAUDINEI SENHOR

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

AMAURI NEMERSKI

Secretário de Administração

